



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROTOCOLO GERAL 19/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 08:21
Legislativo



SÃO JOÃO CÂMARA DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 2 /2024

Autoria do Vereador: Gessi Camargo

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador Gessi Camargo está propondo ao poder executivo municipal e ao setor competente a aquisição das férias prêmios para todos os funcionários que já têm esse direito adquirido, assim como para aqueles que o adquirirão ao longo deste ano de 2024. Essa prática já foi adotada nos anos de 2022 e 2023, e a proposta é que seja mantida em 2024.

Justificativa

Ao possibilitar a venda de licença-prêmio, a administração municipal demonstra seu compromisso em valorizar e reconhecer os esforços dos servidores públicos. Essa medida reflete a compreensão da importância do trabalho desempenhado por cada colaborador, oferecendo-lhes a oportunidade de usufruir de benefícios adicionais alinhados às suas necessidades individuais.

GESSI DA SILVA CAMARGO
Vereador